



**SÉRIE DE TEXTOS PARA DISCUSSÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
TEXTO PARA DISCUSSÃO N. 082**

**Nem Dádiva, Nem Sina: o Sistema da Dívida no Brasil à luz da
antropologia econômica de David Graeber**

Tiago Camarinha Lopes

ECONOMIA/FACE/UFG
Goiânia – Setembro de 2020

**CIÊNCIAS
ECONÔMICAS**

FACE
FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG

Lopes, Tiago Camarinha. Nem Sádiva, Nem Sina:
O Sistema da Dívida no Brasil à luz da antropologia
econômica de David Graeber - 2019.

23 f. (Série de Textos para Discussão do Curso de
Ciências Econômicas, 082)

Universidade Federal de Goiás, Faculdade de
Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
(FACE), Goiânia, 2020.

1. Dívida Pública. 2. História Econômica. 3. Índice. IV.
Título

Nem Dádiva, Nem Sina: o Sistema da Dívida no Brasil à luz da antropologia econômica de David Graeber

Tiago Camarinha Lopes¹
FACE/UFG

RESUMO

O artigo apresenta o conceito de Sistema da Dívida que subjaz à análise do movimento da Auditoria Cidadã da Dívida Pública a partir da teoria de David Graeber. A história do endividamento em suas múltiplas dimensões é retomada como forma de demonstrar que a dívida pública dos Estados Modernos é uma característica fundante da lógica de captura da força de trabalho de uma Nação pelo capital. A indicação de que esse fenômeno não é de ordem natural ou divina, mas de ordem social e histórica é a principal conclusão do ensaio. Essa conclusão que respalda integralmente o apoio da comunidade científica à organização civil que objetiva realizar com a participação de movimentos sociais e entidades representantes de trabalhadores a auditoria da dívida pública brasileira por meio de uma crítica dupla unida ao sistema da dívida: a crítica legal e a crítica moral.

Palavras Chaves: dívida pública, história econômica, Auditoria Cidadã da Dívida Pública

ABSTRACT

The paper presents the concept of Debt System underlying the Civilian Public Debt Auditing movement based on the theory of David Graeber. The history of debt in its multiple dimensions is recovered as a way to show that the national debt of modern states is a central characteristic of the logic of working force capture by capital. The main conclusion of the essay is that this phenomenon is not of natural or divine order, but of social and historical. This makes possible the full support by the scientific community of the Civilian Public Debt Auditing, which aims at auditing the Brazilian public debt, and enables the union of two kinds of critique: the legal and the moral.

Keywords: Public Debt, Economic History, Civilian Public Debt Auditing

JEL: B50, P10, H6.

¹ E-mail: tiagocamarinhalopes@gmail.com

A consequência absurda
Dessa vil desfaçatez
É o privilégio da dívida
E a imposição da escassez
Onde existe abundância
É urgente a lucidez

Hamurábi Batista, trecho do cordel “A Dívida Pública”.

1 Introdução

Débito ou crédito? Essa pergunta simples que nos é feita diariamente quando fazemos compras esconde uma série de fatos complicados sobre os quais pouco pensamos. Toda troca no mercado é a síntese de dois lados opostos, a compra e a venda. Quando a troca é realizada completamente e cada uma das partes entrega imediatamente o que a outra parte demanda, não emerge com nitidez a diferença entre débito e crédito, e, portanto, a dívida não se firma como um fenômeno duradouro.

A cobrança de contas a pagar é também um fato cotidiano que nos leva a pensar equivocadamente que é natural comprar, vender ou dever. O fato é que a dívida é muito mais do que a experiência individual comum do cidadão com contas a cobrir. Ela também é uma relação social em que uma das pessoas está subordinada a outra por determinados critérios e que existe há milhares de anos, embora de formas diferentes. Sua constância na história mostra como é importante entendê-la não como um fenômeno imutável da natureza ou como a providência divina, mas como um construto social. A compreensão de um objeto é o primeiro passo caso se pretenda agir sobre ele.

A dívida pública brasileira, que retorna ao centro das atenções com a múltipla crise nacional a partir de 2013, também pode ser objeto de ação. O povo informado pode e deve alterar as circunstâncias na direção de seu interesse. O que é essa dívida? O cidadão pode bem perguntar sobre isso, lembrando-se de que não entrou em nenhum contrato específico com alguém em particular. Então é necessário explicar porque a pessoa, enquanto cidadão, nasce dentro de uma estrutura histórica onde as relações de poder do presente estão ligadas ao passado. A percepção de nosso aprisionamento, que gera angústia e sensação de impotência, pode se transformar então em consciência plena de que o povo endividado não é uma naturalidade e que podemos romper com as amarras econômicas que impedem nosso desenvolvimento.

Esse texto parte da ideia de que a formação do sistema capitalista gerou Estados específicos, cujo vínculo com o capital promove o aprisionamento das populações

trabalhadoras dentro das fronteiras nacionais e, ao mesmo tempo, a integração global dos processos de exploração e de produção de valor. A dívida pública, inscrita nas regras de organização econômica capitalista dominada pelo capital financeiro, age como uma barreira que impede o acesso da população trabalhadora às enormes somas de riqueza material produzida desde a Revolução Industrial.

O principal resultado disso é uma situação artificial de pobreza, onde essa população é forçada a continuar trabalhando indefinidamente apenas para atender a dinâmica de expansão do valor. Cria-se um estado de labuta permanente, que dura todo o período de vida de geração após geração, em um ciclo sem fim. Quando a dívida pública adquire essa característica, quer dizer, quando ela segue determinados parâmetros que sustentam a permanência do capitalismo quando o problema da escassez já foi resolvido, dizemos que a dívida pública se tornou um “sistema”. Chamamos esse fenômeno de Sistema da Dívida.² Essa situação não é logicamente necessária, mas historicamente é isso o que tem ocorrido, de tal forma que diversos autores buscam uma saída para o problema sem querer abolir o núcleo fundante do sistema deste econômico, que é a relação social mercadoria ou o contrato burguês de troca de propriedade.

Tendo esse ponto de partida, argumenta-se que a crítica ao Sistema da Dívida não pode ser unilateral. Tradicionalmente, ou se ataca o quadro jurídico que possibilita a dívida existir, ou se determina moralmente os limites desse quadro a partir dos quais não seria mais adequado submeter-se. Defendemos que não é possível desenhar um projeto factível de superação do Sistema da Dívida a não ser que essas duas modalidades de crítica sejam feitas simultaneamente. Assim, a dívida como um sistema essencial das economias capitalistas deve ser estudada tanto do ponto de vista de sua legalidade quanto de sua moralidade. Ao mesmo tempo, deve-se lembrar que sua existência não é nem o dom inexplicável dos 1% composto por agentes privados poderosos que de usufruem toda extração de riquezas públicas por meio de seus títulos de propriedade nem a sina humilhante dos povos cujo propósito na Terra parece o de ser “uma simples máquina, fisicamente destrocada e espiritualmente animalizada, para produzir riqueza alheia. E, no entanto, toda a história da moderna indústria demonstra que o capital, se não se lhe põe um freio, lutará sempre, implacavelmente, e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação.” (Marx (1867), p. 111.)

² O conceito de Sistema da Dívida a ser elaborado parte da exposição e organização de Fattorelli (2013). Pretendemos contribuir com o detalhamento do conceito e também ampliá-lo sem pretender esgotar sua problematização.

2 Dádiva ou dívida?

A história da dívida foi recentemente apresentada por um estudo abrangente e profundo conduzido pelo antropólogo David Graeber, cuja atuação no movimento Occupy Wall Street no bojo da crise de 2008 foi marcante. Segundo sua teoria, existem basicamente três tipos de dívidas que são encontradas por historiadores e antropólogos ao longo de toda a história da civilização humana. Cada uma delas obedece a determinado princípio moral, chamados de hierarquia, comunismo e troca. Dados empíricos indicam que os três tipos coexistem temporalmente e até espacialmente, não sendo possível, portanto, adotar uma perspectiva linear de evolução histórica da organização da humanidade. Contudo, no livro *Dívida: os primeiros 5000 anos*, mais especificamente no capítulo 5 intitulado “Breve tratado sobre os fundamentos morais das relações econômicas”, Graeber (2016) indica ser possível entender a formação do modo de produção capitalista como um processo onde as relações de obrigação fundadas nas tradições de tipo hierarquia e comunismo são marginalizadas e suprimidas até que a modalidade troca se torne o padrão das relações econômicas de grande parte da humanidade. Esse padrão convergente rumo ao modo de produção capitalista coincide em diversos pontos com a perspectiva do materialismo histórico de explicação para a emergência do sistema econômico atual, embora existam alguns aspectos importantes de incompatibilidade entre essas duas vertentes teóricas.

Vamos acompanhar Graeber (2016) em seu esforço de dar sentido às mudanças nas formas de organização do trabalho social ao longo da história. Começemos pelo princípio moral da “hierarquia”. Em diversas sociedades do passado, antes da aglutinação civilizacional impulsionada pela formação do capitalismo a partir do século 15, existia o que os antropólogos chamam de dívida primordial. Hoje esse tipo de dívida existe periféricamente, considerando que o centro determinante da vida social é o núcleo gravitacional do capital. Como poderia ser resumido o conceito de dívida primordial? Trata-se da visão de que todo ser humano enquanto entidade com vida, vem ao mundo com uma “dívida” com o universo, uma espécie de “dívida de vida”. Ou seja, simplesmente pelo fato de ter nascido, os membros dessas sociedades acreditavam que sua existência era algo pelo qual eles deviam pagar de alguma forma. Variadas formas de viver, de festejar, de criar rituais e tradições surgiram como maneiras dessa dívida primordial ser compensada. E não só: plantar, colher, caçar, cozinhar, construir, enfim, trabalhar, tudo era enquadrado de acordo com a insígnia de alguém ou algo do além. Obrigações, incumbências, deveres e compromissos dos mais coloridos tipos florescem na expectativa de que o dom da vida seja devidamente reconhecido. No entanto, por mais que se

buscasse fazer frente à esse encargo, o sentimento de estar em débito com o sagrado nunca diminuía. A dívida primordial não podia ser quitada.

Esse tipo de dívida pode ser classificado como dádiva. É um tipo de vínculo que não pode ser quebrado nem quitado, mas apenas transformado, realocado ou ressignificado. Não há como terminar com ela, nem por meio de uma ruptura (o que levaria o sujeito simplesmente a um outro tipo paralelo de dívida primordial, como ponto original alternativo em outra crença) nem por meio de seu pagamento, já que o montante é de grandeza infinita. A dádiva não desaparece, assim como as relações de retribuição de presentes não terminam. Por mais que se oferte ao universo, ele continua provendo, alimentando permanentemente o milagre da vida. A partir dos estudos sociológicos descobriu-se que essa conexão do indivíduo com o divino não é algo direto, mas sim uma ligação mediada pelas relações que as pessoas estabelecem entre si. Todas as relações sociais de obrigação e servidão estabelecidas por essas pessoas, portanto, encontravam justificativas religiosas nessas sociedades do passado. A escravização e a exploração do ser humano pelo ser humano tinham respaldo sólido na concepção de mundo que prevalecia antes da ascensão da ideia moderna de que todos são iguais, e com isso existiram as mais variadas estruturas de hierarquia lastreadas em distintas culturas. Assim, o fundamento da relação da dádiva é o princípio da hierarquia. Aqui as pessoas são de fato desiguais, diferentes, onde cada uma assume uma posição bem definida de senhor e servo/escravo. Essa era a forma padrão de organização do poder nas sociedades de classes pré-capitalistas que perdeu espaço com a expansão territorial do poder estatal fundado nos princípios do Iluminismo. Ao lado dela, existe, no entanto, um outro tipo de dívida, diferente da dádiva.

Seguindo a terminologia empregada por Graeber (2016), podemos entender que esse novo tipo de dívida atende um princípio distinto ao da hierarquia, chamado reciprocidade e que contempla duas submodalidades de fundamento moral das relações econômicas. Aqui, a posição social não está congelada em determinado ponto da rede hierárquica que define quem é submisso a quem. Ela na verdade é flexível, possibilitando a inversão de posição entre as pessoas e abrindo aí inclusive a possibilidade da abolição real do sistema hierárquico que engendra o fenômeno de exploração do ser humano pelo ser humano. Curiosamente, as duas submodalidades dentro do princípio de reciprocidade são dois polos antagônicos que, apesar de se basearem em um mesmo princípio oposto ao da hierarquia, demarcam duas situações muito diferentes. Em uma delas, o espaço de exploração do ser humano sobre o ser humano se esvai. Na outra a exploração adquire um parâmetro extremamente sólido que paira acima dos mais diversos símbolos de poder e forja todo um conjunto de regras que possibilitam formalmente que qualquer um possa ser o Senhor dos outros: o dinheiro.

A primeira submodalidade, e que nos interessa menos nesse momento, é a chamada reciprocidade ampla. Como se relacionam os membros da sociedade para levar à cabo a tarefa permanente de reprodução econômica? Segundo Graeber (2016), a forma de organização dessa rede de relações sociais e econômicas é integralmente sintetizada pelo enunciado tornado famoso pelo texto Crítica ao Programa de Gotha de Marx: “De cada um de acordo com sua capacidade, para cada um de acordo com sua necessidade” (Marx ([1891] 1973). Ou seja, cada membro coloca à disposição de toda a sociedade suas habilidades para contribuir, à medida de suas capacidades, com o trabalho social total a ser feito. Por outro lado, cada membro tem direito de retirar do fundo coletivo aquilo que necessita. Graeber (2016) batiza de “comunismo” o princípio que rege essa submodalidade das relações econômicas dentro de reciprocidade.

A segunda submodalidade, e que é a mais pertinente para a compreensão da dívida pública que enfrentamos hoje, é a chamada reciprocidade estreita, regida pelo princípio da “troca”. Se fôssemos enunciar um mote análogo, não seria despropositado escrever algo como: “De cada um segundo suas capacidades, para cada um de acordo com seu trabalho realizado”. Tal frase está no cerne da filosofia individualista meritocrática e é, aliás, tanto a chama da Revolução Burguesa que queima o Antigo Regime quanto aquela que incita uma nova fogueira, a Revolução dos Iguais ou a Revolução Socialista. De modo resumido, a reciprocidade estreita se refere às relações de troca que seguem as regras de intercâmbio de propriedade privada fundadas no princípio burguês de troca de equivalentes. Assim, os “presentes” da dádiva se tornam as mercadorias da dívida. Diferente dos “presentes”, onde a reciprocidade era sempre desbalanceada, gerando eternamente a continuidade da conexão entre os envolvidos, as mercadorias abrem a possibilidade da quitação. Isso porque sua dinâmica segue uma regra muito bem definida que enuncia: as mercadorias devem ser trocadas pelo seu valor e em torno desse centro gravitacional as partes podem puxar o preço para o lado que consideram “justo”. A luta econômica fica enquadrada juridicamente pela liberdade daquele contrato que resume tudo a quantidades. Esse é o diferencial do dinheiro como o meio conector entre as pessoas. Toda a amplitude de obrigações e deveres que nos outros tipos de dívida envolvem dimensões qualitativas variadas dá lugar a um único critério: a quantidade precisa de valor que forma a unidade dialética entre a dívida de um e o crédito do outro. Todas as relações humanas se resumem ao cálculo frio de custo e benefício.

Com isso, pela primeira vez emerge a possibilidade de o sujeito libertar-se daquela dívida primordial na qual é envolvido pela retroalimentação infinita da dádiva. Como isso é possível? A principal diferença é que agora a dívida possui uma concretude inexistente no sistema hierárquico ou dadivoso, tornando possível finalizar o pagamento do que se deve.

Anteriormente não se determinava com exatidão o montante devido, pois a dívida era um fenômeno mais qualitativo do que quantitativo. De fato, o fundamento qualitativo de origem da vida é o que respaldava a dimensão infinita do aspecto quantitativo. Só que agora o montante devido ganhou finitude: é no sistema de reciprocidade estreita que a dívida, entendida como um fenômeno social e histórico muito mais amplo, ganha o sentido de ser uma característica do contrato burguês de troca que significa estar em débito com a contraparte em uma quantia precisa de dinheiro, quantificável até os centavos, dentro de uma dinâmica determinada de expansão por juros. A dinâmica do pagamento da dívida no sistema de reciprocidade estreita tem uma linha de chegada. Ela possui um limite real que, se atingido pelo pagador, liquida a posição de endividamento e finaliza o contrato. É teoricamente possível sair do contrato que aprisiona o endividado ao seu “Senhor”, agora mais sobriamente conhecido como credor. Se é também praticamente possível que isso ocorra é outra história.

Esse é o tipo de dívida com o qual lidamos quando falamos não só da dívida individual, ou seja, da relação entre dois agentes no mercado, mas também da dívida pública. A dívida pública do tipo reciprocidade estreita é o contrato no qual o público, ou seja, a sociedade como um todo, deve um montante determinado de riqueza abstrata - dinheiro - para um agente privado. A soma de todos esses montantes devidos a cada um dos credores privados forma a totalidade do que a comunidade deve oficialmente aos indivíduos privados externos à comuna (aqui se percebe como a distinção dívida interna/externa é irrelevante do ponto de vista sistêmico do capital. O fundamental não é se os agentes privados proprietários dos títulos da dívida pública são cidadãos da Nação ou estrangeiros, mas sua posição antagônica ao conjunto da economia coletiva). Então, dependendo da magnitude e dinâmica da dívida pública, pode-se visualizar em que grau o conjunto da riqueza comum, ou seja, em que grau o conjunto da economia sob propriedade coletiva está comprometido com o cobrimento de obrigações junto a entes privados.

Por que o povo entrou nesse contrato? Por que tomou dinheiro emprestado de determinados agentes que sabidamente cobram juros para dar sentido econômico capitalista à sua atividade de usurário? A resposta é ampla, mas pode ser resumida pela explicação sobre como nasceu o Estado condizente com o modo de produção capitalista. E esta não é uma história bonita, mesmo que se considere a versão idealista dos contratualistas, onde a guerra de todos contra todos é suplantada pelo acordo do monopólio de violência a um terceiro, o Estado.

A mercadoria, o dinheiro e o capital antecedem o que se conceitua historicamente como o modo de produção capitalista. Da mesma forma, o sistema financeiro ou o sistema de crédito não são uma novidade, visto que sua essência é ser um método de arquivo de informações sobre

quem deve o quê a quem. A origem dos juros, que pode ser entendido como uma pegada arqueológica da existência do capital, permanece obscura porque se situa temporalmente antes da invenção da escrita (Graeber (2016), p. 276). O que distingue então a era do modo de produção capitalista?

Sua especificidade não é a existência do mercado, do dinheiro em determinado formato ou mesmo da mera centralidade do crédito. O ponto fulcral que torna essa etapa única na história é a existência sistemática do trabalho assalariado como base do trabalho social de toda a economia ((Marx ([1867] 1996), p. 285, capítulo 4, seção 3: Compra e venda da força de trabalho). Em outras palavras, é a recriação e manutenção ininterrupta de seres humanos separados dos meios de produção que acessam os meios de subsistência em troca da utilização de sua força de trabalho. É isso que permite que o capital, enquanto um fenômeno disperso de ampliação do dinheiro, possa se tornar um processo contínuo, organizado e aglutinador das massas humanas espalhadas pelo globo. Os registros históricos indicam que ao longo dos séculos há um padrão no processo de formação do dinheiro que evidencia como o nascimento do capitalismo não é um movimento espontâneo de indivíduos se libertando das amarras da tradição e se tornando iguais e livres, a não ser naquela acepção estreita de liberdade burguesa.

A padronização do dinheiro, quer dizer, a cunhagem, começa de modo altamente disperso devido aos múltiplos entes políticos que dividiam os territórios e os mercados. Mas, conforme o jogo imperialista vai se reconfigurando e os influxos de tributo por meio da proteção de mercados se tornam relevantes, surgem verdadeiras potências. De acordo com Graeber (2016) esses Estados se expandem sobre recursos e povos através de um ciclo de violência que se retroalimenta do financiamento de guerreiros (exército) para a conquista e pilhagem. Os resultados dessas empreitadas são então distribuídos entre os associados do chefe político por meio de moeda cunhada, que passa então a estimular mercados novos e a sustentar os existentes. Embora o ímpeto de valorização do dinheiro não seja a característica central, visto que aqui são fortes as relações sociais de tradição, que podem inclusive aguçar ou atenuar o movimento de expansão territorial do império, ela é presente.

Os Grandes Impérios Capitalistas foram os responsáveis por viabilizar essa condição. Eles têm em seu gene a lógica do capital e são impelidos a ampliar a dimensão do capital social total sob sua responsabilidade, mesmo que isso provoque conflitos de escala planetária, como é o caso da era inaugurada com a Primeira Guerra Mundial. Sua era se inicia no século 15, quando o sistema feudal passa por mudanças significativas e as grandes navegações europeias entram em cena. A despeito de profundas controvérsias acerca da passagem do feudalismo para o capitalismo, é certo que a partir de 1500, devido ao gigantesco influxo de ouro e prata vindo

da conquista das Américas, houve um desbalanço na relação de forças de então que fez com que os comerciantes pudessem capturar o Estado das mãos dos aristocratas (Graeber (2016), p. 391). Gênova e Veneza, por exemplo, foram alçadas ao topo, simbolizando o Renascimento e a definitiva superação do isolamento europeu em relação ao resto do mundo. Estes e outros centros comerciais assumiram uma função importante no trânsito de mercadorias conforme o mercado mundial se formava pelo globo. As especiarias do Oriente poderiam agora ser importadas com os metais preciosos saqueados no Novo Mundo, e foi o financiamento dessas transações comerciais que deram luz aos primeiros bancos mercantis de envergadura global sediados nas cidades do Velho Continente que antecederam as eras da City Londrina e da Wall Street de Nova York.

A busca incessante pelo lucro, mote da classe comerciante e da antiga aristocracia convertida a esse credo, apesar de já ser o eixo central da nova forma de poder, não tinha, no entanto as bases para que pudesse desenvolver-se sem barreiras. O capital comercial apenas rearranja riquezas previamente existentes, fazendo com que a descoberta de novas terras e a conquista de tesouros preexistentes tenha um limite concreto. Como mencionado, a mera presença do capital é condição insuficiente para que dele se ergua todo um modo de produção. Falta aquele fator histórico indispensável para que o ímpeto do lucro se atele às rodas dentadas da máquina de produção infinita: o confinamento das massas trabalhadoras no trabalho assalariado por meio de sua separação em relação aos meios de produção (terra e equipamentos).

A violenta limpeza dos campos comuns por meio dos cercamentos foi o último passo para que a massa agora despossuída se apresentasse no mercado de trabalho para que a produção pudesse crescer sem parar (Marx ([1867] 1996), cap. 23: A assim chamada acumulação primitiva). Logicamente não pode haver dúvida de que tal feito, assim como toda a rapina desde as rotas para o Oriente até a formação de colônias europeias completas em todo o globo foram financiadas por agentes privados com interesses precisos. Foi assim que o Estado, instrumento de opressão e violência oficial, foi dominado pela classe comerciante-burguesa-capitalista e realinhado a operar de acordo com sua essência: a ampliação do valor por meio da reprodução do capital em escalas cada vez maiores.

Portanto, o Estado burguês vem ao mundo devendo um grande favor àqueles que financiaram toda a acumulação primitiva. Este é sua dívida e sua sina. Ou, de forma mais precisa, o Estado capitalista já nasce com uma dívida com entes privados que passa a ser paga imediatamente com todo o esforço e suor dos assalariados, que se veem confinados a passar toda a vida trabalhando a fim de atender ao acúmulo interminável de riqueza na forma de

capital. Grosso modo, todo o excedente, o trabalho a mais realizado que vai além do necessário para a manutenção da vida, é apropriado por este Estado e seus controladores. A dívida pública assume a forma de uma dádiva, ou melhor, veneno³, cuja origem é escamoteada pelo mito de origem idílica do mercado. Cada geração sucede a outra silenciosamente dentro de um campo de trabalho obedecendo a lógica de crescimento econômico apenas para fazer valer o movimento infinito D - M - D'. Por essa razão, é fundamental utilizar as oportunidades de analisá-la criticamente quando emerge uma crise de financiamento do Estado, como é o caso agora no Brasil.

3 O Sistema da Dívida Pública e seus indícios

Tendo como pano de fundo esse panorama da história e da teoria da dívida em geral, e da dívida pública em específico, podemos esmiuçar o conceito de “Sistema da Dívida Pública”. Como indicado, a dívida pública por si não significa um arranjo permanente de exploração da massa trabalhadora. No entanto, existem vários indícios que demonstram que o formato atual em que se forma e se reproduz a dívida pública é nitidamente contra os interesses dos trabalhadores, que são assim impelidos a viver em um estado artificial de escassez e pobreza.

De que modo essa artificialidade é criada? E por que o ambiente de pobreza nos parece algo tão natural, a ponto da afirmação de Michel Temer de que “o Brasil ainda é um país pobre” não causar nenhum embaraço? (Temer (2016)). Em outras palavras, de que modo a população trabalhadora é mantida isolada da gigantesca riqueza existente no território brasileiro? Para responder a essas questões, parece ser necessário fazer um pequeno inventário sobre qual é a riqueza que a economia brasileira engendra, considerando suas reais forças produtivas.

Primeiro, em relação ao território, é notório o destaque à sua magnitude, que coloca o Brasil no grupo dos maiores países do mundo. No entanto, quantidade não é tudo. E é aqui que vem o destaque: a qualidade do território nacional brasileiro, determinada pelo seu histórico de formação geológica e posicionamento no globo terrestre, é incontestavelmente alta. Os recursos necessários, tanto para a formação de sociedades integradas ao meio ambiente (como as nativas antes da colonização portuguesa), quanto para a manutenção e expansão de sistemas sociais com potencial altamente destrutivo (como o sistema econômico capitalista), são abundantes.

³ O termo “Gift” em inglês se refere ao presente ou oferenda relacionada à dádiva. O mesmo termo é usado em alemão com o significado de veneno. Isso porque a oferenda de um presente de uma tribo para outra pode significar a colocação de um peso muito alto devido à necessidade de retribuição. Sobre as relações de troca de presentes que funcionam como o desenvolvimento de relações diplomáticas entre grupos sociais que se descobrem ver Mauss ([1923-1924] 1974).

Sob a guarda do Estado brasileiro estão: a região de maior biodiversidade do planeta, a maior parte da Amazônia (Vieira, Silva e Toledo (2005)), um potencial agrícola alto (Manzatto et al (2002)) e um subsolo riquíssimo que foi fundamental para o desenvolvimento e expansão da economia nacional no século 20 (Fisher (2014)). As forças da natureza, principalmente hídricas, indicam ainda o estoque descomunal de energia que pode ser usado de modo inteligente por um plano bem construído de desenvolvimento socioeconômico. Além disso, o componente ativo do processo de metabolismo com a natureza - o trabalho - está muito bem representando por um povo otimista e jovem que simboliza o empenho necessário para submeter as forças produtivas disponíveis ao seu próprio interesse. Não podem haver dúvidas, portanto, do ambiente real de abundância em que o povo brasileiro vive.

Como se explica então os indicadores de desenvolvimento humano medíocres e a permanência do fenômeno da pobreza por aqui? Isso é possível porque há uma barreira invisível que bloqueia o acesso do povo aos bens por meio da reprodução do padrão de distribuição extremamente desigual que se adota por um modelo econômico concentrador e excludente. O Sistema da Dívida é um dos pilares dessa contradição entre a realidade da abundância e a farsa da escassez.

O Sistema da Dívida se consolida em paralelo ao histórico delineado anteriormente. Podemos definir quatro etapas que culminam na situação em que as finanças públicas são completamente dominadas pelos grupos econômicos que atuam de todas as formas (militarmente, politicamente, culturalmente) como agentes do ímpeto autoexpansivo do capital.

Primeiro, populações inteiras são transformadas em assalariados livres. Cada região de cada país possui uma histórica específica desse processo, que é o pressuposto lógico e histórico para que o movimento pulverizado de empréstimo a juros e o limite do capital comercial possa ser rompido pela formação sistêmica do capital industrial.

Segundo, essas populações são presas em endividamento público pela conquista integral do poder político pela classe capitalista. Mais concretamente, trata-se da conquista privada do dinheiro nacional ou do domínio do poder de emissão monetária por bancos privados que possibilita o controle dos Bancos Centrais de cada país.

Terceiro, como único meio de fazer frente ao endividamento público, cujo estoque aumenta ao ritmo da taxa de juros, a população trabalha geração após geração em um esforço interminável para gerar taxas de crescimento econômico real. É daí que vem o fetiche com o indicador de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). Configura-se assim uma corrida sem fim, porque o crescimento nunca é suficiente para satisfazer o desejo infinito de acumulação capitalista. A manutenção da dívida pública é como a cenoura na frente do burro que puxa a

carroça: se a dívida for quitada, a população pode alocar livremente os recursos públicos de modo a diminuir a jornada de trabalho, comprometendo a produção de mais-valia. Por outro lado, se subir muito pode gerar a ruptura do contrato e o abandono da amarra que obriga o povo a trabalhar passivamente ano após ano, década após década, século após século. O propósito do Sistema da Dívida é fazer com que a massa trabalhadora pague a dívida eternamente. Por essa razão, nenhum economista treinado na oficialidade aborda com seriedade a quitação ou o calote da dívida. Toda a sua atenção é para que a dívida seja “sustentável”, ou seja, para que ela seja carregada como um fardo que não mate o carregador por sobrecarga, mas que também que não o estimule a largar o peso no chão.

Em quarto e em último lugar, o cenário resultante é a contradição “realidade de abundância” versus “farsa da escassez”. Se até o fim do século 19 havia ainda uma desculpa técnica para a violência Estatal, que poderia contribuir para a superação do baixo desenvolvimento das forças produtivas, agora não há mais. A pobreza é há muito tempo um fenômeno puramente político, mantido artificialmente por um quadro de regras econômicas que constroem um fosso de mentira em torno de toda a riqueza produzida coletivamente pelos povos de todos os países.

Os representantes oficiais dos donos do dinheiro argumentam dia após dia que o Estado deve ser prudente com suas finanças. Agora, se levarmos a sério essa recomendação, então será necessário apontar que a dívida não está funcionando como um mero mecanismo que facilita ou ajuda o Estado a conseguir recursos para cumprir suas obrigações junto aos trabalhadores com anseios de melhora e efetiva liberdade. Caso a situação concreta sobre a dívida pública seja esta, ela não pode ser entendida como um empréstimo feito para a realização de projetos desejados pela base da sociedade. Quais são os indícios de que a dívida é usada como um instrumento de atendimento do impulso de valorização do capital? A partir de quais dados empíricos é possível cogitar que a dívida se transformou em uma verdadeira armadilha de captura das finanças públicas pela elite dona do dinheiro mundial?

O atual ciclo de endividamento das economias periféricas teve início nos anos 1970 devido à inversão do sentido do fluxo de capitais, que desde a Primeira Guerra Mundial era do centro para os países sem indústria. Desde então, os agentes privados aplicam diferentes fórmulas para afundar as nações em dívidas para que parte significativa de suas riquezas sejam continuamente sugadas por meios das rendas, juros e aluguéis que alimentam as contas bancárias desses agentes. A pretensão aqui não é catalogar todas as fórmulas conhecidas pelas altas finanças para forçar o endividamento dos Estados, mas enumerar algumas para ilustrar e fundamentar o argumento de que o endividamento público não é, atualmente, um instrumento

à disposição do povo para financiar projetos de seu interesse, mas uma ferramenta completamente sob controle de grupos com interesses econômicos contrários ao da população trabalhadora.

Um primeiro indício são as ofertas excessivas de crédito para financiamento de megaprojetos (Fattorelli (2013), p. 51). O processo de industrialização do assim chamado Terceiro Mundo contou com o financiamento do capital externo que, com o advento da era neoliberal, levou a uma avalanche de recursos com o propósito de construção de projetos gigantescos, mal alinhados com as reais demandas da população trabalhadora. Os bancos privados internacionais aproveitaram a situação de alta liquidez no sistema financeiro para fechar contratos obscuros com ditaduras e governos controlados pelo imperialismo capitalista, gerando o excessivo endividamento dos países da América Latina e da África. Apesar do capital emprestado ser utilizado para a construção da infraestrutura necessária para o avanço da industrialização no local (sistemas de eletrificação, telefonia, transporte, indústria de transformação, etc.), as condições do contrato deixavam evidente que o propósito do aporte de recursos não era amparar as bases econômicas do país para que o povo trabalhador pudesse elevar seu padrão de vida e quitar adequadamente o que havia sido tomado emprestado. O propósito era sim endividar o mundo subdesenvolvido para que todo seu esforço produtivo fosse tragado pelo ralo pontiagudo mais alto do sistema financeiro.

O objetivo desse esquema pode ainda ser melhor constatado com a seguinte história. O economista John Perkins atuou por muito tempo como agente oficial dos donos de dinheiro em visitas aos governos dos países periféricos para empurrar-lhes esse tipo de contrato. Depois de constatar que os empréstimos eram de fato impossíveis de serem pagos e de vivenciar situações que conflitavam com sua base ética, decidiu expor o sentido desse movimento de capitais. Em seu livro “Confissões de um assassino econômico” publicado em 2004, Perkins (2005) detalha de que modo foi usado para entulhar os governos fragilizados com papéis capazes de matar - por meio da manutenção da fome, das doenças e das condições subumanas do capitalismo periférico dependente -, fornecendo um rico material empírico de indícios robustos da existência do Sistema da Dívida.

O segundo indício são as transformações sucessivas do tipo de contrato no qual a dívida está formalizada (Fattorelli (2013), p. 53). São mecanismos de troca, conversão, refinanciamento e renovação de dívidas públicas que substituem papéis antigos por novos. O sentido disso é fazer uma reciclagem de dívidas, abrindo espaço para a transação desses ativos no mercado (o que possibilita oportunidades de lucro imediato por meio do desbalanço de informações sobre o objeto de negócio) e possibilitando apagar pistas de que a dívida pública

atrelada ao contrato em questão possui irregularidades ou ilegalidades. É uma das estratégias, não só para ampliar o montante da dívida, mas principalmente para criar um labirinto legal entre a forma do contrato novo e as antigas, de modo que o rastreamento até sua origem se torne mais difícil. Na América Latina, por exemplo, promissórias e documentos obscuros dos anos 1970 receberam uma nova roupagem ao serem transformados em dívida de Bancos Centrais nos anos 1980. Depois, essas dívidas receberam mais uma capa de camuflagem, virando os títulos Brady nos anos 1990. Por fim, estes mesmos papéis se converteram nos chamados títulos “Global”.

Um terceiro indício da existência da dívida enquanto sistema e não como mero instrumento de financiamento racional de planos com objetivos de atender o interesse da população trabalhadora são as condições abusivas de empréstimos (Fattorelli (2013), p. 59). Nesse quesito estão as taxas de juros que implicam na insustentabilidade do negócio, o que incita o Estado a tomar novos empréstimos para rolar a dívida para frente. São essas taxas excessivas que forçam o Estado a se endividar continuamente em um movimento que lembra uma bola de neve: cada novo capital tomado emprestado para cobrir despesas da dívida anterior se transforma, por sua vez, em dívida nova que “puxa” mais um novo empréstimo para arcar com os custos do pagamento e assim por diante.

Em quarto lugar podemos mencionar a especulação com títulos públicos. Nesse caso, os agentes privados usam os ativos referentes ao direito à riqueza social de um país como mercadorias que se tornam objetos de barganha no mercado financeiro. Os preços desses papéis são assim manipulados para gerar lucro por transferência (quer dizer, sem criação de valor novo). Devido à regulação precária do sistema financeiro, as agências de rating, que dão notas aos títulos público, contribuem com essa jogatina de desviar o preço dos títulos em relação aos seus valores, apenas para atender o impulso de lucro de determinados entes privados. A crise na Grécia contou com uma manipulação desse tipo, que fez parte do esquema mais amplo de poder da Troika (FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia).

O quinto e último indício dessa breve amostra de fatos empíricos que embasam a suspeita sobre a existência do Sistema da Dívida é o modelo tributário injusto (Fattorelli (2013), p. 65). Essa é uma situação específica de cada país, que depende de sua composição social e do formato de arrecadação dos impostos. A distribuição extremamente desigual da carga tributária é uma característica forte da economia brasileira, por exemplo, e ela contribui para que os recursos arrecadados pelo Estado sejam predominantemente oriundos da massa trabalhadora assalariada e da classe média. Como o fluxo de despesas conta com enorme peso da dívida pública, cujos beneficiários não são essa parte da população, o Sistema da Dívida também se apropria dos impostos pagos por aqueles que menos tem condições de contribuir com a

formação do fundo público. Por essa razão a Reforma Tributária que estabeleça uma estrutura progressiva (quem pode mais, paga mais) é essencial para ajudar na superação da crise.

Por fim, vale destacar que existem ainda mecanismos avulsos que forçam o endividamento desnecessário do Estado, ou seja, formas de gerar dívida pública que não são facilmente classificáveis nos tipos de indícios apontados anteriormente. Tomemos o caso brasileiro para ilustrar dois destes mecanismos que foram descobertos recentemente pelo movimento Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

4 Dois indícios atuais do Sistema da Dívida no Brasil

A percepção da existência do Sistema da Dívida pública nos diversos países do mundo tem estimulado a organização dos cidadãos para acompanharem melhor a dinâmica da dívida pública de seus países. As investigações do processo de endividamento público em todos os continentes convergem no apontamento da existência de uma lógica unificadora à qual todas as nações estão submetidas, incluindo aí as economias mais avançadas (a despeito de estarem nas camadas superiores da hierarquia financeira, com o que conseguem cooptar com mais determinação suas classes trabalhadoras, que se tornam assim, sócias inconscientes do imperialismo capitalista). Apesar de cada país possuir um histórico específico, tudo leva a crer que o Sistema da Dívida não é uma peculiaridade do país “a”, “b” ou “c”. Na verdade, o Sistema da Dívida é um único quadro global que envolve todas as economias capitalistas, fazendo com que os problemas da crise de financiamento do Estado sejam muito parecidos entre os diversos países.

No Brasil, o acompanhamento organizado da dívida pública e a popularização do tema teve início formal em setembro de 2000, quando centenas de movimentos sociais realizaram um Plebiscito Popular da Dívida Externa, que ouviu mais de 6 milhões de brasileiros em quase 3500 municípios (Fattorelli (2013), p. 115). Essa consulta foi o resultado de anos de mobilização em torno dos principais fatores que impedem o avanço dos indicadores sociais no país, entre eles a dívida pública. Ela registrou que mais de 95% responderam que não queriam dar continuidade ao acordo com o FMI, não queriam continuar pagando a dívida externa sem que fosse realizada uma auditoria como prevê a Constituição Federal de 1988 e não queriam transferir enorme parte dos recursos públicos para os especuladores do sistema financeiro.

Em resposta a esse resultado, formou-se uma organização não governamental composta por cidadãos interessados em contribuir com a causa em 2001. Ela foi intitulada Auditoria Cidadã da Dívida e teve uma primeira grande conquista ao participar e contribuir com a auditoria oficial da dívida pública equatoriana, realizada entre julho de 2007 e setembro de

2008. De posse dos resultados da investigação, o presidente do Equador Rafael Correa ofereceu aos proprietários de uma classe de títulos públicos (bônus Global 2012 e 2030) o pagamento de 30% de seu valor, a fim de liquidar o contrato. Por volta de 95% dos proprietários aceitaram a oferta e fecharam acordo. Isso significou a liberação de 70% dessa montanha de dívida, um volume estimado em 7,7 bilhões de dólares que foram imediatamente alocados para os serviços públicos de saúde, educação e habitação (Fattorelli (2013), p. 113).

A experiência equatoriana, estendida ao grupo brasileiro participante liderado por Maria Lúcia Fattorelli, por sua vez, abriu caminho para que os movimentos sociais daqui conseguissem pressionar a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a dívida pública no Brasil. A CPI foi formalmente proposta pelo deputado federal Ivan Valente (PSOL/SP) e sua abertura foi aceita pela câmara dos deputados em dezembro de 2008. No entanto, houve evidente descaso por parte dos partidos, que demoraram para indicar seus membros representantes, fazendo com que os trabalhos se iniciassem apenas em agosto de 2009. A falta de convocação de experts, técnicos e profissionais capacitados para amparar os trabalhos de investigação evidenciou o desinteresse e, até, a resistência em relação ao assunto.

De toda forma foi elaborado um relatório final oficial. Apesar dele constatar (i) que o nível das taxas de juros foi o fator determinante que provocou o crescimento acelerado da dívida pública brasileira, (ii) que a dívida interna cresceu fortemente devido à emissão de títulos para financiar a compra de dólares, (iii) que dívida externa foi transformada em dívida interna em condições desfavoráveis e (iv) que diversas informações requisitadas pela CPI não foram entregues pelas entidades competentes, não foi recomendada a realização da auditoria. O aprofundamento das investigações pelo Ministério Público também não foi apresentado como proposto de continuidade dos trabalhos. A evidente polarização de interesses dentro da CPI em torno da questão apareceu na votação desse relatório oficial, que foi aprovado por 8 votos contra 5.

Em conformidade com essa falta de convergência, foi apresentado o Relatório Alternativo por meio do voto em separado do deputado Ivan Valente, que recomendava a continuidade e aprofundamento do inquérito. O ponto essencial de irregularidade sobre o qual os estudos continuaram se refere à descoberta de uma fraude contábil que amplia ilegalmente o espaço de emissão de títulos públicos, o que impulsiona a geração de dívida pública desnecessária. Trata-se de uma manobra na qual os juros nominais são contabilizados como se fossem amortização (ver Relatório Específico da Auditoria Cidadã da Dívida 01/2013 entregue ao Ministério Público em 29/05/2013 para tomada das devidas providências (Fattorelli (2013), pp. 2014)). Esse é mais um indício concreto da existência do Sistema da Dívida que pressiona

o Estado a emitir mais dívida sem vínculo com demandas reais do povo brasileiro. Esse é o primeiro exemplo de mecanismo avulso de geração indevida de dívida pública descoberta recentemente. Apesar de ter sido entregue em 2013 para o Ministério Público, até a presente data (25/07/2017) não houve resposta nem qualquer indicação de que a denúncia passou a ser investigada oficialmente.

O segundo exemplo de indício de extorsão dos recursos públicos pelo Sistema da Dívida é o caso das empresas estatais não dependentes, ou também, empresas estatais sombrias. Esse caso tem íntima relação com o cenário atual de reforma econômica iniciado com a aprovação da PEC 55, porque atrela à essa emenda à constituição uma cláusula especial que vai forçar a emissão de mais dívida pública sem que haja qualquer contrapartida do interesse da população brasileira.

Como funciona esse esquema? Inicialmente é preciso lembrar que muitos entes federados (estados e municípios) possuem um volume significativo de recursos a receber de agentes com obrigações tributárias em atraso. Esse montante recebe o nome de dívida ativa: são recursos que os entes federados têm direito de receber, mas que ainda não entraram em seus caixas. O problema é que muitos desses devedores de tributos não apresentam qualquer perspectiva de pagar, seja porque houve falência, seja porque eles não conseguem ser localizados e cobrados pelo poder público. Assim, boa parte desses recursos são considerados títulos podres. A partir desse cenário, agentes privados ligados aos bancos especializados em especulação defendem a completa legalização da criação de empresas estatais não-dependentes cujo único propósito é funcionar como um elo de ligação entre eles e o ente federado com recursos podres a receber. Eles propõem um negócio de lavagem dos títulos podres assim: essa empresa estatal não dependente, que apelidamos de empresa estatal sombria, emite títulos da dívida pública chamados debêntures. Esses títulos são vendidos com desconto por dinheiro aos agentes privados privilegiados que fazem parte do esquema. Depois, a empresa estatal sombria oferta esse dinheiro obtido aos entes federados em troca de seus títulos podres. Os entes federados são atraídos a aceitar o acordo, recebendo um valor inferior em relação ao que eles teoricamente têm direito a receber porque os títulos de fato são podres. Por fim, os agentes privados compram da empresa estatal sombria os títulos podres em troca daqueles debêntures. Só que quando essa última transação é feita, os títulos passam de podres a limpos: eles agora possuem o respaldo legal que possibilita os agentes privados cobrarem o pagamento do título por aquele dinheiro que havia entrado no caixa dos entes federados. Mas, como o montante de dinheiro que entrou é inferior ao que era o valor dos títulos quando eles eram podres, os entes federados são forçados a pressionar a União para que emita mais dívida pública a fim de cobrir

a liquidação dos títulos lavados pelos agentes privados. É um verdadeiro esquema de lavagem que prejudica a economia pública e beneficia indivíduos específicos, que se aproveitam da ilusão de prefeitos e governadores em relação à venda de seus títulos podres.⁴

Diante da conjuntura da crise econômica e política brasileira, esses dois exemplos servem como alerta ao povo de que o ajuste fiscal elitista promovido pelo governo Temer tem o único propósito de colocar toda a conta da desaceleração do crescimento econômico sobre os que vivem do trabalho, fazendo com que o Brasil continue se apresentando aos donos do dinheiro (tanto internos quanto externos) de modo totalmente submisso.

5 Dívida Pública entre a legalidade e a moralidade

Agora que temos uma maior precisão sobre nosso objeto, podemos levantar alguns elementos fundamentais de crítica ao Sistema da Dívida. Acredito que eles podem ser enquadrados em duas principais correntes, cuja relação é o cerne de um projeto sólido de questionamento sobre a naturalidade da dívida pública.

A primeira corrente abrange os aspectos legais da dívida pública. Nesse quesito, a crítica se baseia na aceitação do quadro jurídico de onde parte o contrato de endividamento. Assim, ela busca coletar toda informação sobre os contratos existentes para verificar em que medida o pagamento da dívida por um povo está seguindo a papelada oficial que registra a dinâmica da dívida pública. Como mencionado, existem diversas suspeitas de que pedaços da dívida pública de diferentes países não possuem respaldo legal e estão, portanto, totalmente desprotegidas em relação a um possível movimento consciente da Nação que rejeite a continuidade da saída de recursos atrelada e esses contratos ilegais.

Por outro lado, muitos economistas argumentam que a dívida pública, mesmo que não tenha 100% de lastro legal, tem o grosso do seu valor respaldado em contratos oficiais muito sólidos que não podem ser questionados no âmbito da crítica da legalidade. Por essa razão, a desnaturalização do Sistema da Dívida também contempla uma segunda corrente de crítica: a questão da moralidade. Mesmo que os contratos estejam todos dentro do quadro jurídico que rege os contratos de mercado, não se pode pensar que isto os torna inatacáveis. O contrato de compra de força de trabalho, que submete o trabalhador despossuído dos meios de produção ao

⁴ Sobre o esquema, consultar em associação à PEC 55, § 6º, IV (<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=251058&norma=270459>), os PLS 204/2016 (<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125723>), o PLP 181/2015 (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2018511>) e o PL 3337/2015 (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2018512>). Para uma apresentação didática sobre o esquema em vídeo ver <https://www.youtube.com/watch?v=xwpZ1B0cvCw>.

regime de trabalho sob o capital, também está totalmente amparado legalmente e nem por isso deixa de ser atacado moralmente. Toda forma de exploração foi legal dentro dos marcos jurídicos impostos pelo Estado, nas mais diversas épocas. O trabalho por servidão fundado em ritos tradicionais, o trabalho escravo ancorado em falência por dívidas ou captura em guerra aberta e o trabalho assalariado são todos eles formatos históricos nos quais a extração de mais-trabalho é legalizada por meio do exercício da violência oficial pelo Estado, instrumento cujo comando passa de mão em mão entre as classes, conforme a História se desenrola.

Assim, caso uma auditoria da dívida pública descubra porventura que os contratos estão todos bem registrados, ainda assim o fundamento de contestação permanece. Isto porque a origem do contrato pode muito bem não ter sido um acordo genuinamente livre entre as partes interessadas, mas sim uma imposição do lado mais forte sobre o mais fraco. Os dados históricos indicam que essa é a situação real, tanto para o contrato de força de trabalho (o trabalhador livre não tem outra alternativa a não ser entrar nesse contrato, porque a violência Estatal não libera as terras desocupadas para onde ele possa migrar e trabalhar para si) quanto para os contratos que formam a atual dívida pública dos mais diversos países. Em outras palavras: apesar de o Sistema da Dívida estar vestido com trajes que dão uma aparência impecável de legalidade, sua essência é imoral porque bloqueia o avanço do desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental de todas as economias presas no circuito do capitalismo especulativo.

O Sistema da Dívida Pública, portanto, não é uma naturalidade eterna que não pode ser modificada. Ele está enquadrado em leis que foram feitas pelos seres humanos. Não podemos, então, aceitar a visão de que ele é uma dádiva, ou mesmo uma sina. Ele é uma circunstância totalmente possível de ser mudada a partir da organização consciente daqueles que não tem interesse na sua existência.

Referências

- Fattorelli, M. L. (2013). *Auditoria Cidadã da Dívida Pública: experiências e métodos*. Brasília: Inove Editora.
- Fisher, G. (2014). Minério de ferro, geologia econômica e redes de experts entre Wisconsin e Minas Gerais, 1881 – 1914. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, vol. 21. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702014000100247 [25/07/2017]
- Graeber, D. (2016). *Dívida: os primeiros 5000 anos*. São Paulo: Três Estrelas.

- Manzatto, C. V. et al (2002). Potencial de uso e uso atual das terras. In: Manzatto, C. V., Freitas Jr., E. e Peres, J. R. R. (Orgs.) *Uso agrícola dos solos brasileiros*. Rio de Janeiro: Embrapa
- Marx, K. ([1867] 1996). *O Capital: Crítica da Economia Política*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural.
- Marx, K. ([1891] 1973). *Kritik des Gothaer Programms*. Marx-Engels-Werke (MEW 19,4). Berlin: Dietz Verlag. Publicado originalmente em Die Neue Zeit, Nr. 18, 1. Band, (1890 – 1891). Disponível em: <https://www.marxists.org/deutsch/archiv/marx-engels/1875/kritik/> [08/08/2015]. Disponível em português em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1875/gotha/> [16/09/2013]. Consultado também a versão em português Marx, K. ([1891] 2012). *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo: 283 Boitempo.
- Mauss, M. 1974 [1923-24]. *Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. In : _____. *Sociologia e Antropologia*. v. II. São Paulo : Edusp.
- Perkins, J. (2005). *Confissões de um assassino econômico*. São Paulo: Cultrix.
- Temer, M. L. (2016). “É urgente fazer governo de salvação nacional”. Reportagem em ocasião da posse de ministros. *BBC Brasil 12 de maio de 2016*. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160510_novo_governo_pai [25/07/2017]
- Vieira, I. C. G.; Silva, J. M. C. e Toledo, P. M. (2005). Estratégias para evitar a perda de biodiversidade na Amazônia. *Estudos Avançados*, vol. 16, no. 54. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000200009 [25/07/2017].

EDITORIAL

**FACE – Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Ciências
Econômicas**

Curso de Ciências Econômicas

Direção FACE

Prof. Moisés Ferreira da Cunha

Vice-Direção FACE

Prof^ª. Andrea Freire de Lucena

**Coordenação do Curso de Ciências
Econômicas**

Prof. Tiago Camarinha Lopes

Endereço

Campus Samambaia, Prédio da FACE –
Rodovia Goiânia/Nova Veneza, km. 0 –
CEP 74690-900, Goiânia – GO.
Tel. (62) 3521 – 1390

URL

<http://www.eco.face.ufg.br>

**SÉRIE DE TEXTOS PARA
DISCUSSÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFG**
Coordenação e Equipe de Editoração

Prof. Sandro Eduardo Monsueto
Adriana Moura Guimarães

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos que contam com a participação de pesquisadores do Curso de Ciências Econômicas da FACE/UFG. As opiniões contidas nesta publicação são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não representando necessariamente o ponto de vista do Curso ou da FACE/UFG. É permitida a reprodução, desde que citada a fonte.